

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 76/2019

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CURRÍCULO 0010-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0010-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
6º	EV50161	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72	EV50139	FINANÇAS CORPORATIVAS E ORÇAMENTO	72

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente